

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-IN/2022

O Agente de Contratações Municipais, designado pela Portaria Municipal nº 010/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste processo administrativo, após o conhecimento pela Autoridade Competente ratificando o presente processo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-IN/2022**, fundamentada na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do art, dispõe no art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: *f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (Grifos nosso);* cujo objeto é aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social- Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Setor de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos.

Remete-se o processo ao Setor de Contratos para elaboração do termo e demais providências.

Marcelino Vieira/RN, 07 de março de 2022



Franck Jackson de Araújo
Agente de Contratações
Portaria nº 010/2022



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivamildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azcvedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
PORTARIA N.º 022/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Estima a Receita e fixa a Despesa da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, para o exercício de 2022 que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.547.000,00 (hum milhão e quinhentos e quarenta e sete mil reais), na forma do decreto lei n.º 1.875 de julho de 1981, e do decreto lei n.º 10.930 de 21 de janeiro de 1991.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições dos Municípios associados e de outras receitas correntes, na forma do decreto lei n.º 1.939 de 20 de maio de 1982, e

das especificações constantes do anexo I, da lei n.º 4.320/64 com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes.....	RS 1.547.000,00
Transferências Correntes.....	RS 1.522.000,00
Outras Receitas Correntes.....	RS 25.000,00
Total Geral das Receitas.....	RS 1.547.000,00

Artigo 3º - A Despesa será igualmente autorizada em R\$ 1.547.000,00 (hum milhão e quinhentos e quarenta e sete mil reais), e será realizada segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos, pelas Unidades Orçamentárias:

0101 – Gabinete do Presidente.....	RS 25.000,00
0102 – Gabinete do Secretário(a) Executivo(a).....	RS 80.000,00
0103 – Departamento Administrativo.....	RS 773.000,00
0104 – Departamento Técnico.....	RS 368.000,00
0105 – Patrulha motomecanizada.....	RS 301.000,00
Total das Despesas.....	RS 1.547.000,00

Artigo 4º - Fica a Secretaria Executiva, autorizada a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do Total do orçamento observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320/64;

II – Efetuar reformulações no presente Orçamento quando necessário ouvida a diretoria e o Conselho Fiscal da AMSO.

III – Anular total ou parcialmente dotações no presente orçamento como recurso a abertura de créditos adicionais.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Currais Novos/RN, 30 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:35AAEE47

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato
Processo AMSO N.º 015/2021
Dispensa de Licitação N.º 011/2021

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO.

CNPJ: 08.386.658/0001-95

CONTRATADA: COMERCIAL VENÂNCIO LTDA.

CNPJ: 10.700.961/0002-43

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.038,80 (Quinze mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO

Unidade Administrativa: 0103 – Departamento Administrativo

Programa: 003 - Manutenção do Departamento Administrativo

Atividade: 2.003 - Manutenção do Departamento Administrativo

Elemento de Despesas: 33903000 – Material de Consumo

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/02/2022 A 23/02/2023.

Currais Novos, 23 de fevereiro de 2022.

FONTE Nº 100; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100 E 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - FONTE Nº 100 E 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVIDAD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - : 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT ATIVIDAD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.017.12.361.012.2.15 – MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 191; 02.006.12.361.012.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.015.10.302.010.1.46 – PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 201; 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.016.244.008.1.113 - Progr CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 202; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100 E 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
 Maria das Graças Fernandes Batista - CONTRATADA

Publicado por:
 Maria Aparecida f Da Silva
 Código Identificador:77EA722E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 8-PE/2021, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de medicamento injetáveis para atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 08/03/2022; data de abertura das propostas: 21/03/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
 Código Identificador:6600FCF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 9-PE/2021, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática e demais periféricos para os Departamentos e Secretarias do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 08/03/2022; data de abertura das propostas: 22/03/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
 Código Identificador:77357294

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 01-IN/2022. Objeto: Aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social-Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Setor de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Logus Assessoria e Consultoria Publica Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.457.379/0001-99, por apresentar proposta no valor de R\$ 2.500,00 compatível com os valores cobrados em serviços semelhantes. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, III e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
 Código Identificador:9176E0A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01-IN/2022**

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Administração e Governo, com a

Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A INEXIGIBILIDADE Nº 01-IN/2022, cujo objeto é a Aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social- Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Setor de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, à empresa Logus Assessoria e Consultoria Publica Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.457.379/0001-99, conforme autos do processo, por ser vencedora com a proposta mais vantajosa no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Período de 09 meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021 e Decreto Municipal 137/2022. Remete-se o processo a Administração.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Agente de Contratações.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:8C8D2353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 05-PE/2022. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível para ser utilizado no transporte escolar deste Município para o ano letivo de 2022. Fica Homologado as empresas de Antônio Flavio de Queiroz. ME – CNPJ Nº 35.351.332/0001-03 vencedor das rotas 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 387.600,00 e a empresa de João Eduardo de Freitas. ME – CNPJ Nº 44.554.521/0001-66 vencedor das rotas 04 e 05 com o valor global de R\$ 153.648,96 Para os serviços. Convocação para assinatura da ARP ou Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:37239980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-PE/2022

O Pregoeiro da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, torna público a Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 005-PE/2022. Objeto é o Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível para ser utilizado no transporte escolar deste Município para o ano letivo de 2022, conforme especificado no Termo de Referência anexo. Após a conclusão da Sessão Licitatória, não havendo recursos administrativos, faz-se a Adjudicação as empresas de Antônio Flavio de Queiroz. ME, inscrita no CNPJ Nº 35.351.332/0001-03 vencedor das rotas 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) e a empresa de João Eduardo de Freitas. ME, inscrita no CNPJ Nº 44.554.521/0001-66 vencedor das rotas 04 e 05 com o valor global de R\$ 153.648,96 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), Para os serviços, compatíveis com o valor de referência. Segue o processo a Administração Municipal.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:C1351C59

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0019/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), através da Secretaria Municipal de Transporte e trânsito, solicita a quem interessar, apresentação de proposta de preço para "Contratação de empresa para serviços de recauchutagem de pneus de veículos pesados pertencentes a frota Municipal de Marcelino Vieira-RN", tendo em vista que a cotação anterior não compareceu nenhum interessado em cadastrar proposta para os referidos serviços.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recauchutagem de pneu 1000 r20	08
Recauchutagem de pneu 275/80 R22.5	06
Recauchutagem de pneu 90.00 R20	04
Recauchutagem de pneu dianteiro Retro 12.5.10.18	06
Recauchutagem de pneu dianteiro trator 14.9/24	04
Recauchutagem de pneu pá mecânica 17.5 /25	04
Recauchutagem de pneu Patrol 14.00/24	03
Recauchutagem de pneu trator dianteiro 12.4/24	04
Recauchutagem de pneu traseiro 18.4/30	02
Recauchutagem de pneu traseiro retro 19.5/24	02
Recauchutagem de pneu traseiro trator 18.4/34	02

Os interessados deverão encaminhar a proposta de preço ou solicitar o Termo de Referência, até o dia 10 de março de 2022, através do e-mailcotacoespmmv@gmail.com, ou fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, junto ao Setor de Protocolos.

Marcelino Vieira-RN, 07 de março de 2022.

Atenciosamente.

JOSÉ ERISBERTO RODRIGUES FARIAS

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:

Maria Erismara Fernandes de Queiroz

Código Identificador:310C56E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM SRP Nº: 006/2021

PROCESSO Nº: 20210809002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM SRP Nº: 006/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

A Prefeita do Município de Maxaranguape/RN, a Sra. Maria Erenir Freitas de Lima, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal no 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, a observância da boa-fé, da legalidade, da eficiência, da transparência, visando à obtenção de processo limpo, justo e sem qualquer ilegalidade aos nossos municípios.

Considerando os atuais Recursos Administrativos interpostos pelas empresas licitantes ATUAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.072.691/0001-22; J. H. N. DE MELO EIRELI, CNPJ nº 21.597.589/0001/27; JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 06.538.799/0001-50; LIDER EIRELI, CNPJ nº 09.465.148/0001-76; LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01-IN/2022

A Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Administração e Governo, com a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A INEXIGIBILIDADE Nº 01-IN/2022, cujo objeto é a Aquisição dos cursos presenciais de "Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno" ministrado pelo Professor Milton Mendes Botelho, e "e-Social- Implantação da 2ª fase do e-Social e considerações acerca da EDF-Reinf" ministrado pelo Dr. Jefferson Santos Lima, para servidores da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Setor de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após recebimento do Processo, com análise Jurídica, e devidamente Ratificado, o Agente de Contratações Declara Dispensado o objeto com a devida fundamentação legal, à empresa Logus Assessoria e Consultoria Publica Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.457.379/0001-99, conforme autos do processo, por ser vencedora com a proposta mais vantajosa no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Período de 09 meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III da Lei 14.133/21, e Instrução Normativa 67/2021 e Decreto Municipal 137/2022. Remete-se o processo a Administração.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Agente de Contratações.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:8C8D2353

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2022. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>